



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 80.193, de 26 de fevereiro de 2018.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa RUBIA CARDOSO DA SILVA DORNELLES, como Membro Titular e MILENA GARAVAGLIA, como Membro Suplente, representantes da *Secretaria Municipal de Habitação de Assistência Social*, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria n° 78.131, de 17 de julho de 2017 e 78.414, de 15 de agosto de 2017

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 01 / 03 de 2018.

Secretário de Administração